



Handwritten signature
APROVADO
EM 26/02/2022

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
CNPJ: 01.631.086/0001-13

Projeto de Lei nº 004/2022

Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos no âmbito do município de Santana do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º A violação do artigo anterior está sujeita à pena de multa no valor de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais), revertida aos cofres da Secretaria de Meio Ambiente de Santana do Maranhão.

Art. 3º - É entendido como sujeito ativo o proprietário do bem imóvel que, na data do ocorrido descumpriu a norma proibitiva do artigo 1º e, no caso de arrendamento, seu arrendatário.

Art. 4º - Na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º - A aplicação de multa não exime o responsável de outras penalidades na esfera penal, civil e administrativa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por decreto, as medidas necessárias à implementação da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO - CMSM
RECEBIDO EM 17/05/2022 às 8h40min
Edna Maria da Silva Mota
Edna Maria da Silva Mota
CPF: 620.121.863-78



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
CNPJ: 01.631.086/0001-13

Heliton Araujo Costa
APROVADO
EM 26/05/2022

Autoria:

Heliton Araujo Costa

Heliton Araujo Costa

Vereador Presidente, Partido PL.

Jaquelino De Oliveira

Jaquelino De Oliveira

Vereador, Partido PDT.

Marcos Melo Santiago

Marcos Melo Santiago

Vereador, Partido PL.

Fábio De Souza Silva

Fábio De Souza Silva

Vereador, Partido PL.

José dos Santos Pereira da Silva

José Dos Santos Pereira Da Silva

Vereador, Partido PL.

Antonio Carlos Oliveira

Antonio Carlos Oliveira

Vereador, partido PROS.

Paulo Henrique da Costa Rocha

Paulo Henrique da Costa Rocha

Vereador, Partido MDB.

Bernardo Costa de Oliveira

Bernardo Costa de Oliveira

Vereador, Partido PTB.

Gilson Costa Lima

Gilson Costa Lima

Vereador, Partido PTB

Câmara Municipal de Santana do Maranhão – Ma, 16 de Maio de 2022.

Handwritten signature
APROVADO
EM 26/05/2022



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
CNPJ: 01.631.086/0001-13

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores,

Trata-se de projeto de Lei com o fito de proibir a aplicação aérea de agrotóxico, seus componentes e afins objetivando preservar o meio ambiente e a saúde da população de Santana do Maranhão.

Isto porque, a aplicação de agrotóxico, seus componentes e afins por meio de aeronave é a mais nociva para o nosso eco sistema e a saúde.

A pulverização via aeronaves pode atingir grandes extensões de terras para além da área aplicada, agravando a contaminação da biodiversidade, de nascentes, rios, afluentes, escolas rurais, povoados e nossa cidade.

Numa rápida busca pela internet é possível encontrar diversas notícias que dão conta dos malefícios provocados pela prática da pulverização aérea de agrotóxicos. Por conta disto, em todo o país muitos municípios têm se mobilizado para proibirem esta prática.

Considerando a vocação ambiental do município de Santana do Maranhão, bem como a saúde dos moradores da zona rural e áreas limítrofes do município e, ainda, diversidade de culturas agrícolas, faz se necessária a aprovação desta lei como medida de saúde pública e proteção ambiental.

Câmara Municipal de Santana do Maranhão - Ma, 16 de Maio de 2022.